

**SELC**  
Secretaria Especial de  
Licitações e Contratos



# ANEXO IV DO ETP (SUBANEXO B) - PORTARIA N. 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

## PORTARIA n. 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

FICA HOMOLOGADO O REAJUSTE TARIFÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, da Lei Municipal n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, bem como o inciso VII, art. 1º Do Decreto n. 16.131, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 36, da Lei Municipal n. 4.423, de 8 de dezembro de 2006 e;

Considerando as Normas da Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano – Edital de Concorrência n. 082/2012 e Contrato de Concessão n. 330, de 25 de dezembro de 2012;

Considerando que a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos apurou o reajuste tarifário para o ano de 2025 do Sistema Municipal de Transporte Coletivo através do Processo Regulatório nº 79109/2024-11, submetido à consulta do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social no percentual de 3,51%;

Considerando as decisões proferidas nos autos da Ação Judicial n. 0861076-76.2023.8.12.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Campo Grande/MS, que determinaram o reajuste da tarifa do Sistema Municipal de Transporte Coletivo.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o percentual 3,51% (três inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) para o Reajuste Tarifário do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, conforme disposto na Estrutura Tarifária em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA  
Diretor – Presidente - AGEREG

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA n. 30 de 23 DE JANEIRO DE 2025.

Estrutura Tarifária do Sistema Municipal de Transporte Coletivo no Município de Campo Grande-MS

Linhas convencionais e Distritais	Tarifa
Usuários do serviço de transporte coletivo, pessoas físicas e jurídicas de direito privado	R\$ 4,95
Órgãos públicos da administração direta e indireta	R\$ 6,17
Datas especiais Dia do Trabalho Dia das Mães Dia dos Pais Aniversário de Campo Grande Finados Natal Ano Novo	40% (quarenta por cento) do valor da tarifa convencional R\$ 2,00

Nota 1: O troco máximo estipulado para terminais de transbordo e estação PEG-FÁCIL é de R\$ 20,00 (vinte reais).

Nota 2: A tarifa em datas especiais no valor de R\$ 2,00 (dois reais) será exclusiva para pagamento com cartão eletrônico recarregável (Smart Card).

## PORTARIA n. 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

FICA APROVADO O REAJUSTE TARIFÁRIO DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CAMPO GRANDE-MS SENADOR ANTÔNIO MENDES CANALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, da Lei Municipal n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, bem como o inciso VII, art. 1º Do Decreto n. 16.131, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 36, da Lei Municipal n. 4.423, de 8 de dezembro de 2006 e;

Considerando as Normas da Concessão do Terminal Rodoviário – Edital de Concorrência n. 023/2008 e Contrato de Concessão n. 220, de 1º de Julho de 2008;

Considerando que a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos apurou o reajuste tarifário para o ano de 2025 dos Serviços do Terminal Rodoviário através do Processo Regulatório n. 97669/2024-57, submetido à consulta do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social no percentual de 4,84%.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o percentual de 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) para o Reajuste Tarifário do Terminal Rodoviário no Município de Campo Grande, conforme disposto na Estrutura Tarifária em anexo.

Parágrafo único - Os procedimentos administrativos a serem adotados pela CTRCG - Concessionária do Terminal Rodoviário de Campo Grande Ltda., para aplicação do reajuste tarifário de que trata este artigo deverão ser determinados pela Agência de Regulação, através de atos normativos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA  
Diretor – Presidente - AGEREG

## ANEXO I À PORTARIA n. 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Estrutura Tarifária das Tarifas de Embarque e Tarifa de Acostamento do Terminal Rodoviário de Campo Grande-MS

Tipo de Embarque	Tarifa de Embarque do Terminal (TET)
Linhas Metropolitanas	R\$ 1,27
Linhas Intermunicipais	R\$ 6,02
Linhas Interestaduais	R\$ 8,31
Linhas Internacionais	R\$ 8,31
Tarifa de Acostamento do Terminal (TAT)	R\$ 23,09

## ANEXO II À PORTARIA n. 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Estrutura Tarifária das Tarifas dos Serviços Acessórios do Terminal Rodoviário de Campo Grande-MS

Serviços Acessórios	
Estacionamento	Preço
01h:00min	R\$ 4,10
A cada 1h até a 15ªh	R\$ 2,05
partir da 16ªh	R\$ 35,10
Mensalista locatário	R\$ 124,00
Mensalista	R\$ 165,45
Mensalista especial	R\$ 103,35
Guarda-volumes peq.	R\$ 6,20
Guarda-volumes méd.	R\$ 9,85
Guarda-volumes gran.	R\$ 13,95
Guarda-volumes ext.	R\$ 17,70
Banho	R\$ 12,40
Toalha (caução)	R\$ 20,70
Sanitários	-

## ATOS DE PESSOAL

## ATOS DA PREFEITA

## DECRETO "PE" n. 203, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MAYARA DE SÁ CHAVES, matrícula n. 404929, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES  
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

## DECRETO "PE" n. 204, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES, matrícula n. 426021, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES  
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

## DECRETO "PE" n. 205, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo em comissão na Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, em conformidade com a Lei n.



---

## 22. Anexo IV do ETP (Subanexo B) - PORTARIA n. 30, de 23 de janeiro de 2025

Código do documento: SSNB-4MJH-AZX9-SJC8

---



### Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/SSNB-4MJH-AZX9-SJC8>

Ou digite o código: SSNB-4MJH-AZX9-SJC8

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

---